



**AVISO 006/2024/SDR.SEIG**

O Município de Angra dos Reis, através da Secretaria-Executiva da Ilha Grande, vem por meio deste, tornar público que realizará a **Aquisição de revestimento (piso) em cerâmica para reforma na Coordenação Técnica da Vila do Abraão**, realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, com o valor de **R\$ 6.089,86 (seis mil e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Menor Preço ofertado	Valor Total
1	126m <sup>2</sup> + 25% (reserva técnica) = 160m <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	<b>Piso Quadrado Fosco Acetinado</b>  Informações Técnicas: Metragem da regional - 126m <sup>2</sup> + 25% (reserva técnica) = 160m <sup>2</sup> Textura – Madeira Acabamento – Fosco Acetinado Formato – Quadrado  Igual ou superior a marca <b>ARTEC</b>	R\$ 34,51725	R\$ 5.522,76
2	53	PCT	<b>Rejunte Marrom Caramelo 1KG</b>  Modelo – Cerâmica Peso – 1 KG Tempo de Secagem – 24 horas Resistente a umidade – Sim  Igual ou superior a marca <b>QUARTZOLIT</b>	R\$ 10,70	R\$ 567,10
<b>TOTAL: R\$ 6.089,86</b>					

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, de **25/09/2024 até 30/09/2024** para que as empresas interessadas possam se manifestar **e enviar suas Propostas**. Participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município e, em caso de empate, será aplicado o Art. 60 da Lei 14.133/2021.

Solicitamos que os interessados encaminhem os seguintes documentos:

- Proposta de preço com o valor **inferior** ao supracitado.
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão Negativa de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.)
- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**Secretaria de Desenvolvimento Regional**  
**Secretaria-Executiva da Ilha Grande**

sociais instituídos por lei;

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**Contato e e-mail para envio da proposta e documentações exigidas:**

**Departamento de Licitações e Contratos Administrativos**

**Tel.: (24) 3365-6439**

**E-mail: [licitacao@angra.rj.gov.br](mailto:licitacao@angra.rj.gov.br)**

Angra dos Reis, 24 de setembro de 2024.

---

**Carlos Kazuo J. Tonack**  
**Secretário-Executivo da Ilha Grande**